



## **DELIBERAÇÃO nº 054- 11/04/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

O disposto na Portaria GM/MS nº 1.654 de 19/06/2011 que instituiu o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB;

O disposto na Portaria GM/MS nº 2.396 de 13/10/2011, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;

O disposto na Portaria GM/MS nº 225 de 10/02/2012 que homologa a adesão de municípios e das respectivas equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB.

**APROVA** “ad Referendum” a adesão do município de Santo Antonio da Platina e das respectivas Equipes de Saúde da Atenção Básica, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**